



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins nas termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei e Decreto foi publicado no quadro de publicação da Prefeitura de São Bento do Tocantins em: 02 de 04 de 2018.

RENATO RODRIGUES PARENTE  
Secretário Municipal de  
Administração e Cultura  
Decreto nº 002/2017

**DECRETO Nº 23 /2018**

**São Bento do Tocantins - TO, 02 de Abril de 2018.**

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor contratado MAYKON SULLIVAN RODRIGUES COELHO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para exercer a função de Coordenador de Comercialização, 40 HORAS, no município de São Bento do Tocantins - TO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS,  
Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

  
Ronaldo Rodrigues Parente  
Prefeito Municipal

RONALDO RODRIGUES PARENTE  
Prefeito Municipal  
São Bento do Tocantins - TO